criança e CONSUMO
Núcleo Alana de Defesa e Educação

instituto ALANA

São Paulo, 7 de maio de 2008

Ao
Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Londrina
Avenida Duque de Caxias, n° 689, Igapó
Londrina – PR
86015-000

Ref.: Representação 'Outdoor' Lilica Ripilica – Marisol S.A..

Ilustre Representante da Promotoria de Justiça,

o **Instituto Alana** vem, por meio da presente, requerer a juntada de documentos referentes à abusividade da publicidade de mídia externa ["*outdoor*"] realizada pela empresa *Marisol S.A.* ("Marisol") para a promoção de roupas infantis da marca 'Lilica Ripilica', cuja análise feita pelo **Projeto Criança e Consumo** originou a representação em epígrafe.

A psicóloga MARIA HELENA MASQUETTI realizou parecer psicológico (doc. 1), cuja conclusão, entre outras minuciosas observações, foi que na publicidade em questão há a estimulação precoce das crianças, o comprometimento de sua formação sexual e educacional, além de não levar em conta a preocupação atual em relação à pedofilia, corroborando o entendimento do **Projeto Criança e** Consumo sobre o caso.

Além disso, constatou-se que a edição 755, ano 15, n° 17, de 25/04/2008 da revista Caras (doc. 2) traz inserida no seu conteúdo uma variação da publicidade 'Use e se lambuze.', na qual a mesma modelo, agora em pé, traz mais ressaltado a boca e o nariz envoltos de branco, de maneira mais ressaltada do que no outdoor denunciado. A presença de publicidade similar em revista de veiculação nacional sugere a existência de uma grande campanha publicitária, com ações mais amplas e diferenciadas, que vão ou podem ir além do outdoor.

Assim, imperioso se torna que medidas sejam tomadas a fim de evitar que a campanha se amplie e que mais danos sejam causados.

Resta ainda destacar que a agência responsável pela criação da publicidade denomina-se Opus Múltipla[1], situada em Curitiba (Rua Itupava, 362 Alto da XV - 80060-250 - Curitiba-PR Tel.: 41 3362 1919 - Fax: 41 3264 9077 e 41 3263 4628). Como relatado em seu próprio site, a agência se declara "responsável pela comunicação de posicionamento das marcas, ações de calendário promocional e todas as demais ações de comunicação integrada." (doc. 3). Ante a isso, o Instituto Alana providenciou o envio de cópia da representação acima referida também à Opus Múltipla.

Dessa forma, o Instituto Alana vem ratificar seu pedido para que as devidas providências sejam tomadas e os danos causados sejam reparados, como também pedir que os responsáveis, tanto a empresa Marisol S.A como a agência de publicidade Opus Múltipla, sejam responsabilizados.

Instituto Alana

Projeto Criança e Consumo

Isabella Vieira Machado Henriques
Projeto Criança e Consumo - Coordenadora
OAB/SP nº 155.097

Pedro Affonso Duarte Hartung
Acadêmico de Direito

[1] http://www.opusmultipla.com.br/sitenovo